



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 172/2021

De 05 de abril de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei".

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 143/2021/SME, datado de 06/04/2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **OLGA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 1015, CPF 109.850.181-00, cargo 32, classe/nível E/104, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II "E", como 2º Cadeira - 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **05 de abril a 20 de dezembro de 2021**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2021

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0522/2021 DE 16/04/2021.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **GENIVALDO GOMES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 786837-5 SSP/MT, CPF nº 627.024.081-68 e CREA/MT nº 022431, para a fiscalização da obra do seguinte contrato:

CONTRATO 53/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR "EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE-MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/04/2021.

NP nº 0630/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Credenciamento 01/2021, as empresas **CENTRO MÉDICO DOMINGOS SALOMÃO LTDA** e **MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARÃES** foram **HABILITADAS** na seguinte ordem de classificação: 1º lugar a empresa **CENTRO MÉDICO DOMINGOS SALOMÃO LTDA** e em 2º lugar a **MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARÃES**. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado para autoridade competente para Homologação. Guarantá do Norte/MT, 19 de abril de 2021. **Gislaine Ascanio/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

Pregão Eletrônico nº 031/2021 e Processo de compra nº 726/2021.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 074/2021. Contratada: OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI, CNPJ Nº 13.657.269/0001-97. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$ 302.030,00 (trezentos e dois mil e trinta reais). Fundamento Legal: Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Data de assinatura: 19/04/2021. Guarantá do Norte/MT, 19 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, TRACÇÃO 4X2 ANO E MODELO NO MÍNIMO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA – MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 881514/2018 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, e tem como vencedora as seguintes licitantes abaixo mencionadas:

ITEM: 1 – CASA DA LAVOURA LTDA EPP, inscrita no CNPJ de nº 01.721.310/0001-68, com o valor total de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**.

TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 19 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº.175/2021

De 02 de março de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 112/1991 datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Sra. Rozália Florinda Souza, portadora do CPF nº 304.557.231-68, da RG nº 644 153 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0038 8130 1805 – zona 002 – seção 0010, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.094 dias, ou seja, 30 (trinta) anos e 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 2021.09.00004/2021 e Portaria nº 007/2021/IPMGM/MT de 13.04.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2173 – página 17 de 16.04.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2021

De 05 de abril de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 143/2021/SME, datado de 06/04/2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **OLGA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 1015, CPF 109.850.181-00, cargo 32, classe/nível E/104, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II "E", como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **05 de abril a 20 de dezembro de 2021**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2.021

De : 05 de abril de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo senhor **MARCELO PEREIRA NEVES**, portador do CPF nº 010.425.471-81 e RG nº 17218110 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Motorista, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Guiratinga/MT, 06 de Abril de 2021

Ofício Exp. Nº 143/2021/SME

Prezado Assessor,

Venho por meio deste, solicitar os contratos de professoras para completar nosso quadro funcional em nossas escolas, como segue abaixo:

- **Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário:** (Todos os contratos serão com início no dia 05/04/2021 com duração de 90 dias até que o Teste Seletivo esteja pronto)

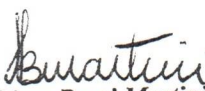
1. Luciene Dantas de Almeida (Professora) – Sala Livre do Pré I “E”.

Aproveitando o ensejo, solicito que seja feito o contrato da Professora abaixo discriminada que atribuiu **segunda cadeira** na escola citada:

1. Olga Souza Carvalho (Professora)- Sala Livre do Pré II “E”;

Sem mais para o momento reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Leonor de Fátima Bassi Martini
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 06/2021

Leonor de Fátima B. Martini
Sec. Municipal de Educação
CPF 425.015.399-15

Ao Sr.
Thalles Felipe
Assessor Jurídico

